



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 169/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capelinha, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
08.01.04.10.304.0012.2075 - Manutenção Atividades da Vigilância em Saúde 33903000 - Material de Consumo	1252	262100	2.308,81
08.01.03.10.302.0011.2071 - Manutenção Serviço de Residencia Terapêutica 33903000 - Material de Consumo	1269	262100	5.206,95
08.01.03.10.302.0011.2062 - Manutenção das Atividades do Viva Vida 33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	1275	262100	5.731,10
10.01.01.13.122.0002.2095 - Manut. Adm. Secretaria Esporte Lazer Cultura Turismo 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1295	270100	5.731,10
08.01.03.10.302.0011.2071 - Manutenção Serviço de Residencia Terapêutica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1301	262100	931,92
09.02.02.08.245.0005.2199 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	1317	266000	127,93
09.02.02.08.245.0005.2199 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	1318	266000	330,00
09.02.03.08.245.0007.2202 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) 33901400 - Diárias Pessoa Civil	1328	266000	411,00
09.02.05.08.122.0009.2203 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 33903000 - Material de Consumo	1339	266000	690,00
07.01.02.12.361.0016.2046 - Manutenção do Transporte Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1356	254000	39.254,60
07.01.03.12.365.0019.2049 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1357	254000	80.878,61
07.01.02.12.366.0016.2047 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1359	254000	1.646,24
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1360	254000	665.457,64
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Ensino Fundamental 31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	1361	254000	42,17
07.01.02.12.361.0016.2045 - Manutenção do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1362	254000	38.073,44
07.01.01.12.122.0015.2040 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1365	254000	24.951,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.02.08.245.0005.2199 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica 33903000 - Material de Consumo	1371	266000	11.358,60
09.02.03.08.245.0007.2202 - Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) 33903000 - Material de Consumo	1375	266000	1.755,00
10.05.01.27.812.0028.2105 - Manutenção Fundo Municipal Esporte e Lazer 33903000 - Material de Consumo	1376	270100	4.101,32
07.01.02.12.361.0016.2046 - Manutenção do Transporte Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1379	254000	3.420,00
09.02.02.08.245.0005.2199 - Manutenção das Atividades do Bloco da Proteção Social Básica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1388	266000	50,00
08.01.03.10.302.0011.2062 - Manutenção das Atividades do Viva Vida 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1402	262100	20.799,70
08.01.03.10.302.0011.2062 - Manutenção das Atividades do Viva Vida 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1403	262100	34.835,18
13.01.03.15.451.0022.2124 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903000 - Material de Consumo	1404	275000	9.772,65
13.01.03.15.451.0022.2124 - Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas Municipais 33903000 - Material de Consumo	1405	270800	9.781,72
08.01.03.10.302.0011.3183 - Equipamentos Diversos P/ CEAE 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1407	262100	1.180.000,00
13.01.03.15.451.0022.3108 - Constr. e Ampliação Calçamento em Vias Urbanas Municipais 44905100 - Obras e Instalações	1414	272000	842,40
07.01.02.12.361.0016.2046 - Manutenção do Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1416	255000	563.488,81
Total:			2.711.978,29

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 2.711.978,29(dois milhões e setecentos e onze mil e novecentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capelinha, 12 de Março de 2025

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal